

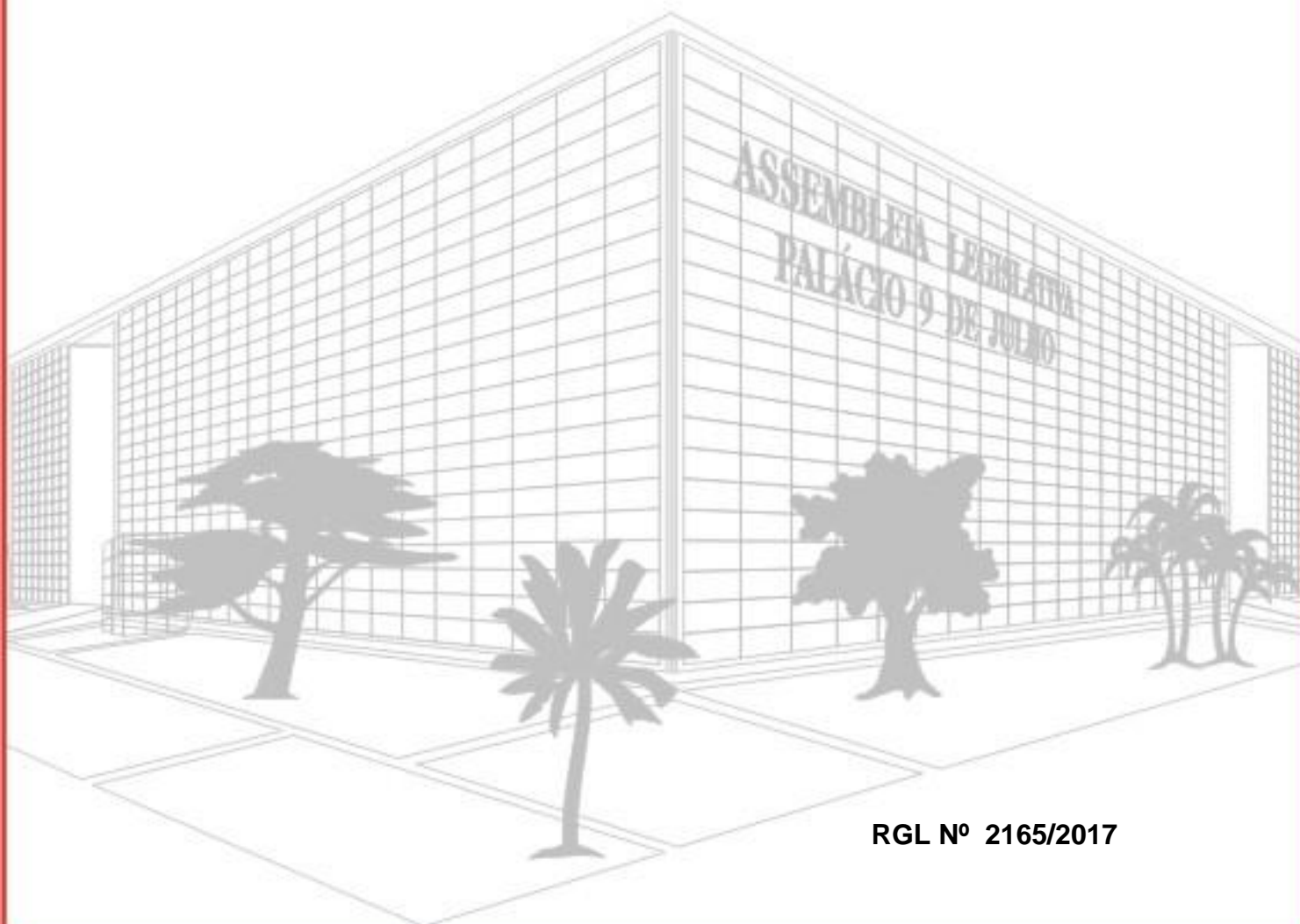


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1003, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos Financeiros para o Município de Jandira.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 2165/2017



INDICAÇÃO Nº 1003, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de um micro-ônibus para ser usado no centro de convivência do idoso no Município de Jandira.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender uma solicitação do Vereador Silvio, da Câmara Municipal de Jandira, que solicita recursos financeiros destinados a aquisição de um micro-ônibus para o Grupo CCI – Centro de Convivência do Idoso, do município de Jandira.

Infelizmente o Grupo CCI (Centro de convivência do Idoso) não conta com nenhum tipo de transporte, e esse micro-ônibus se faz necessário, pois a entidade possui muitos idosos que participam de várias atividades fora do município, tais como jogos e campeonatos intermunicipais.

A dificuldade de locomoção é muito grande, essas atividades são de suma importância para todos eles, a independência no transporte voltado somente para o centro de convivência do idoso será perfeita, podendo assim ampliar as atividades externas que são fundamentais para autoestima da melhor idade.

Ante o exposto visando aperfeiçoar e adequar o transporte dos idosos, solicitamos a Vossa Excelência estudos no sentido de viabilizar a aquisição do micro-ônibus que em muito irá melhorar a qualidade de conforto do transporte dos idosos do Município de Jandira.

Sala das Sessões, em 11/4/2017

a) Paulo Correa Jr